



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Gerência do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Centro de Estudos Ambientais

ATA DA REUNIÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e treze, no Centro de Estudos Ambientais – CEA, as dez horas e trinta minutos, foi aberta a reunião em caráter ordinário, do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, com a presença dos seguintes conselheiros: Ricardo Abreu de Toledo (Presidente do Conselho Gestor), Sr Beanor Joaquim de Souza Filho (Representante do Setor Industrial), Sr César Augusto dos Santos (Representante do Setor de Turismo), Sr. Fábio Martins (Representante do Setor de Agricultura) Sr Cássio Veloso de Abreu (Representante da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano), Sra Antonielia Borges (Representante da Secretaria Municipal de Fazenda), além do Gerente do FMMA Sr Fernando César Pereira e o Assistente Técnico Sr Gilmar Pinheiro da Silva.

Fernando abriu a reunião e colocou para aprovação a ata da reunião anterior, o conselheiro César questionou o envio da ata, visto que o mesmo não havia recebido. Gilmar informou que a mesma fora enviada somente para aqueles que participaram da referida reunião, pois estes é que devem aprová-la. O conselheiro César informou que mesmo não havendo participado, gostaria de ter acesso à cópia desta ata, visto que foi o que mais cobrou a presença da Exma Sra Prefeita a reunião, em questão, e que por razões de compromissos assumidos anteriormente, não pode comparecer no dia em que a prefeita agendou a presença na reunião. O conselheiro Cássio ponderou não via nenhuma objeção em encaminhar a ata para os conselheiros ausentes à reunião, pois os mesmos precisam estar cientes das deliberações ocorridas no conselho, mesmo em sua ausência. Fernando então prometeu então encaminhar a cópia da ata a todos os integrantes do Conselho Gestor do FMMA, bem como a conclusão das despesas que foram executadas com recursos do FMMA, para a estruturação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, e que foram gastos R\$318.000,00 dos R\$400.000,00 antes solicitado ao FMMA, com isto encerrou os investimentos no Programa de Estruturação da SMA, restando um saldo de R\$777.264,43. A cópia do extrato também será encaminhada aos conselheiros, juntamente com a prestação de contas. Ricardo Toledo lembrou que os veículos adquiridos vieram em boa hora, visto que os contratos que a PMAR tinha de aluguel de veículos, havia encerrado, e que estes comprados com recursos do FMMA, foram caracterizados com adesivos, e estão sendo guardados em garagem da própria SMA, para que não sejam utilizados para outro fim a não ser as ações de meio

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

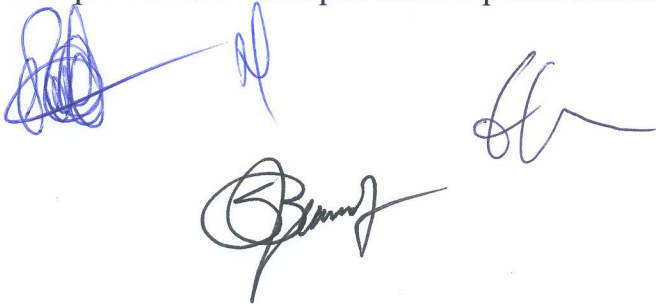
ambiente. O conselheiro Fábio informou que vai retomar a titularidade do FMMA, na representação da área rural, visto que nas últimas reuniões a entidade não tem sido representada. Fernando lembrou que havia uma proposta de modificação da lei do FMMA, no que diz respeito as reuniões ordinárias, que passariam de mensal, para trimestral, bem como a composição dos representantes no conselho, o qual sairia a Controladoria Geral do Município, e entraria a Secretaria de Educação, e que este procedimento já havia sido encaminhado ao Gabinete do Prefeito para os devidos encaminhamentos. César e Fábio questionaram a prestação de contas apresentada, alegando que a PMAR, não estaria repassando os recursos devidos ao FMMA, e que por isto a conta não estaria fechando, propondo inclusive que fosse buscado cobrar do município na justiça via Ministério Público, para que houvesse regularidade dos repasses. César declarou que já participava do conselho desde o governo do prefeito Fernando Jordão, e que naquela época já se questionava o repasse irregular ao fundo, e que somente no período do secretário de fazenda Sr Irineu, é que houve alguma transferência de recurso para o fundo, e que provavelmente é este recurso que se encontra na conta do fundo até hoje. Ricardo Toledo declarou que imaginava um “*modus operandis*” do FMMA, parecido com o Fundo Estadual de Meio Ambiente -FECAM, onde seria publicado editais para o recebimento de projetos para concorrerem ao financiamento do FMMA, salientou que o FMMA carece de equipe técnica para análise dos projetos, bem como sua gestão, e que existe por parte da PMAR uma tendência de considerar o recurso do FMMA, como recurso da SMA, o que não é verdade, pois não é assim que a coisa funciona, e mudar isto requer uma mudança no hábito da gestão. César reiterou que deveria haver o cumprimento da lei no que diz respeito aos repasses, e que para isso o conselho deveria procurar o auxílio da justiça, para não acabar com o FMMA, pois segundo o mesmo, o governo municipal reclama que o FMMA, não gasta o recurso porque não tem projetos, mas como angariar projetos se não sabemos o que poderemos dispor para gastar? César alegou que foi realizado um projeto de capacidade de carga para a Ilha Grande, com recursos do Governo do Estado no valor de R\$700.000,00, e que na apresentação do mesmo não teve a participação da PMAR, dando a impressão de que o governo do município não tinha interesse. Ricardo salientou que o município ao contrário tem muito interesse neste plano, e lamentou que a TURISANGRA, e ou a Secretaria de Pesca não estivesse presente. Fernando enfatizou que para que o conselho cobre o que é de direito, é preciso reforçar a sua gestão principalmente no que diz respeito ao comparecimento as reuniões, e que por este fato outras entidades já teriam que indicar outros representantes face o número de faltas, e que no momento não estaria sendo aplicado o que determina o Regimento Interno, por considerar o período de transição da lei. Quando esta nova lei estiver em vigor, já com todas as entidades definidas na composição do Conselho Gestor, aí sim, o regimento será aplicado. Fábio reclamou que nunca ficou claro para ele, de como, e quando é que tem que acontecer as o envio de repasses das receitas do FMMA. Sugeriu que fosse feito um



cronograma de valores destes repasses para que os conselheiros pudessem acompanhar mês a mês, os recursos transferidos para a conta do FMMA. Ricardo lembrou que a reunião de setembro com a prefeita, foi exatamente para pactuar esta responsabilidade com o governo, e este com o FMMA. Lembrou que nesta pactuação foi feita uma proposta a prefeita, considerando as dificuldades financeiras que o município vem enfrentando, de diminuição no repasse de 5% (cinco por cento) dos royalties do petróleo, para 0,5% (meio por cento), porém o governo deveria assumir o compromisso de repassar todo o mês, ao que foi aceito pela Exma Sra Prefeita presente a reunião, bem como a plenária do conselho. Ricardo lembrou da Lei de Taxação do Licenciamento Ambiental a qual estes recursos serão repassados para conta do fundo. Sugeriu enviar uma comunicação ao Secretário de Fazenda para que o mesmo esclareça como será quitada essa dívida com o FMMA. Fernando lembrou que em reunião do FMMA, o Secretário de fazenda e atual Secretário de Governo, deixou claro que as dívidas do governo passado com o FMMA, não são de responsabilidade do atual governo, e César reafirmou que esta é mais uma razão para cobrar na justiça, via MPE, pois no seu entender a dívida com o FMMA é da PMAR, não do partido a, b ou c. Cássio lembrou que não houve renúncia de receita, e que a dívida existe, o Secretário de Fazenda reconhece a dívida porém o FMMA deveria formalizar procedimentos de cobrança, para que se tenha oficialmente a forma com que a PMAR vai acertar com o FMMA. César e Fábio sugeriram que se fizesse um levantamento de todo montante da dívida que a administração municipal tem com o FMMA, para então formalizar a cobrança a PMAR, e aí dependendo da resposta, o Conselho Gestor vai analisar como proceder para cobrar. Esta proposta foi corroborada por todos presentes. Ricardo aproveitou para propor a realização de um seminário do FMMA, para que possamos ouvir a experiência de outros municípios que estão também implementando seus fundos de meio ambiente, pois talvez estejam passando pelo mesmo problema que o nosso. Convidar também o FECAM que tem vasta experiência em gestão de fundo de meio ambiente, isto a ser organizado para o próximo ano. Fernando ficou de encaminhar o levantamento dos débitos para os conselheiros, bem como a organização do seminário. Fábio afirmou que o nosso FMMA, precisa demonstrar competência para administrar e utilizar os recursos. César aproveitou e apresentou o seu substituto, Sr Frederico Pinto em caso de falta do mesmo. Ricardo esclareceu que o FMMA necessita de ter autonomia, e que o mesmo está fragilizado por não ter boa equipe para a gestão do mesmo como, assessoria jurídica, técnica, administrativa, e por isto fica mais complicado cobrar qualquer coisa do Poder Publico, e citou como exemplo o Fundo de Previdência. Fábio lembrou que esta independência é muito importante para que o FMMA não fique refém dos governos que assumem o município, que o próprio Conselho Gestor não consegue as informações necessárias para se fazer um planejamento para o FMMA, porque fica sempre dependendo de dados relativos a receita e repasses que não chegam. Fábio sugeriu que o município repassar o que deve ao FMMA, a



administração poderia abater a dívida, com os investimentos realizados na área de meio ambiente, ou seja. Se vai construir uma rede de drenagem, ou uma estação de tratamento, estas obras poderiam ser consideradas como investimento do FMMA. Esta proposta seria levada ao governo em forma de TAC. César argumentou que o levantamento da dívida poderia primeiramente se discutida no Conselho Gestor, antes da realização do seminário. Ricardo informou que hoje estaria sendo votado na Câmara Municipal de Angra dos Reis, a Lei de Taxação de Licenciamento Ambiental. Em seguida passou a palavra para os Conselheiros se pronunciarem, sem manifestação dos mesmos, conclui a reunião agradecendo a presença e apoio de todos. Eu Gilmar Pinheiro da Silva, Assistente Técnico do FMMA lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presente.

Three handwritten signatures in blue ink are present below the text. The first signature on the left is a dense, circular scribble. The second signature in the middle is a stylized, cursive signature. The third signature on the right is a simple, horizontal cursive signature.